

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

29 de Junho de 2018

ANO XVI

EDIÇÃO
Nº 958



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito

KÁTIA RÉGIA CORDEIRO ROSA NERI BRANDÃO

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1912/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0912/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0129.2.425			
SEMOP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.1.50		950.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.400			
SEMOP - Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	4.4.90.61.00 - 0.1.50		910.000,00
02.16 - 12.361.0004.1.591			
SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.860.000,00	
	TOTAL	1.860.000,00	1.860.000,00

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0726/2018

Prorrogação de Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23398/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, enquanto estiver vigente o convênio, a contar de 25/07/2018, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores Relacionados no Anexo único desta portaria, em atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a prestação jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001.

Art. 2º - Os servidores em questão, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0726/2018

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO

16501-8/2|AMANDA CRISTINA PEROBA E SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO
17111-0|ANDRE LUIS BARROS PEREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO
19203-1/2|ANDREA BORBA RIBEIRO|AGENTE ADMINISTRATIVO
19187-6/2|CAROLINE DOMINGUES DO NASCIMENTO SANTANA|AGENTE ADMINISTRATIVO
17326-6/2|DENISE SIQUEIRA FERREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO
17610-9/2|EDNA DE FATIMA REZENDE ALMEIDA|AGENTE ADMINISTRATIVO
23687-0|ELZA MATULEVICIUS|AGENTE ADMINISTRATIVO
27127-6|FERNANDA VICENTE DA COSTA|AGENTE ADMINISTRATIVO
25479-7|GABRIELA CABRAL MARINS|AGENTE ADMINISTRATIVO
27356-2|IGOR DA CRUZ PRADO|AGENTE ADMINISTRATIVO
27340-6|ISADORA GALDINO DOS SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO
23678-0|JOSIMARA OLIVEIRA AZEREDO DE SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO
23677-2|JULIANA OLIVEIRA DAMASCENO|AGENTE ADMINISTRATIVO
19199-0/2|LIDIANE PORTELA DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO
27118-7|MONICA BOECHAT VIDAL OLIVEIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO
24760-0|RAPHAEL SEBA DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO
27152-7|RICARDO RIZZI BARBOSA PINHEIRO|AGENTE ADMINISTRATIVO
16496-8/2|SARA FERREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO
27284-1|SHEILA ROSA HERMOGENIO MOREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO
27147-0|TAMIRIS DA SILVA MAGALHAES|AGENTE ADMINISTRATIVO
23700-0|TAYNA DA SILVA HEGGDORNE|AGENTE ADMINISTRATIVO
27368-6|YAN FELIPE ASSUMPCÃO FREITAS|AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 0727/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 18570/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0727/2018

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|TÉRMINO

Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|25434-7/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Ana Cristina Pinto Pessanha|25428-2/1|Medico Clínico Geral III|09/06/2018
Cenir Amorim Pereira|25425-8/1|Medico Ginec. Obstetra III|16/06/2018
Cleber Nunes da Silva|25438-0/1|Medico Ginec. Obstetra III|16/06/2018
Alessandra da Cruz Felix|25436-3/1|Medico Pediatra III|16/06/2018
Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|25427-4/1|Medico Pediatra III|16/06/2018
Laila Ayd de Oliveira Lima|25426-6/1|Medico Pediatra III|16/06/2018
Renata Freire Nogueira|25452-5/1|Medico Pediatra III|16/06/2018
Tatiana Faes Campos|25445-2/1|Medico Pediatra III|16/06/2018
Cassius Pierry Oliveira Martins|25429-0/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Cosme José Salles Filho|25417-7/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Felício Stenio Schuenck Rozete|25431-2/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Gizelly da Silva Teixeira Leite|25439-8/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Pamela Mello Borges|25424-0/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Paulo Fernando de Faria Joia|25420-7/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Rayany Lorraine Alves Rodrigues|25423-1/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Romulo Monteiro Bonatto|25421-5/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Tatiane Faes Campos|25435-5/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Vanessa de Castro Carvalho|25432-0/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Ademir Dias Cabral Junior|25443-6/1|Medico Cirurgião Geral III|16/06/2018
Leandro Lima de Oliveira|25433-9/1|Medico Cirurgião Geral III|16/06/2018
Gutemberg da Costa Figueredo|25418-5/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Paulo Roberto Leite Bonfim|25444-4/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Rosana da Costa Figueiredo Gabriel Tedd|25441-0/1|Medico Socorrista III|16/06/2018
Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto|25440-1/1|Medico Socorrista III|16/06/2018

PORTARIA Nº 0728/2018

Concede Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Memorando nº 0237/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, para os servidores da Administração Direta e Indireta, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Rússia, com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0729/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 234/2018 GAB.,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0729/2018 (DISPENSA)

DISPENSAR, a contar de 25/06/2018:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2971-8|Ivan da Silva Maia|Membro Vogal da CAED, à disposição da SEMOP – FGA3|SEMAD
2186-5|Lucídio Rangel Júnior|Membro Vogal da CAED, à disposição da SEMOP – FGA3|SEMAD
2843-6|Renato dos Reis Morgado|Membro Vogal da CAED, à disposição da SEMOP – FGA3|SEMAD
11.278-0|Cintia Giovana Antônio Reduzino|Membro da CAED-EDUC, à disposição da SEMOP – FGA3|SEMEDE
6565-0|Maria de Lourdes do Nascimento Vitorino|Membro da CAED-EDUC, à disposição da COMFIS – FGA3|SEMEDE
11.379-4|Adailton Jorge da Silva|Membro da CAED-EDUC, à disposição da COMFIS – FGA3|SEMEDE
11.432-4|Antônio Márcio Resende Falcão|Membro da CAED-EDUC, à disposição da COMFIS – FGA3|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0729/2018 (DESIGNAÇÃO)

DESIGNAR, a contar de 25/06/2018:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2971-8|Ivan da Silva Maia|Coordenador de Segmento, à disposição da SEMOP – FG2|SEMEDE
2186-5|Lucídio Rangel Júnior|Coordenador de Segmento, à disposição da SEMOP – FG2|SEMEDE
2843-6|Renato dos Reis Morgado|Coordenador de Segmento, à disposição da SEMOP – FG2|SEMEDE
11.278-0|Cintia Giovana Antônio Reduzino|Coordenador de Segmento, à disposição da SEMOP – FG2|SEMEDE
6565-0|Maria de Lourdes do Nascimento Vitorino|Coordenador de Segmento, à disposição da COMFIS – FG2|SEMEDE
11.379-4|Adailton Jorge da Silva|Coordenador de Segmento, à disposição da COMFIS – FG2|SEMEDE
11.432-4|Antônio Márcio Resende Falcão|Coordenador de Segmento, à disposição da COMFIS – FG2|SEMEDE

PORTARIA Nº 0730/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WAYNER FAJARDO GASPARELLO, Engenheiro Civil, Mat. 2192-2, para compor a fiscalização e o gerenciamento do processo nº 20504/2018- OBRA EMERGENCIAL PARA EVITAR O AVANÇO DA EROSAO PROVOCADA PELA AÇAO DO MAR EM PARTE DA ORLA DA PRAIA DO ABRICÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA 0544/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 944, de 09/05/2018)

ONDE SE LÊ:

Paulo Cesar dos Santos|9886-8|Mecânico de Automóveis|02 anos|12/06/2018|9150/2018

LEIA-SE:

Paulo Cesar dos Santos|9886-8|Mecânico de Automóveis|02 anos|07/05/2018|9150/2018

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) Nº 34.946/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.869/2018 (Pedido de Prorrogação)

ASSUNTO: Chamamento Público nº 004/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto Municipal n.º 1.473, de 17 de junho de 2016, que adotou as mesmas disposições do Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, a ser observado, na aprovação de projetos levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de parceria público-privada, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso;

Considerando o disposto no art. 3º, caput e §1º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; no art. 21 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995; **Considerando** o interesse público na finalização dos estudos que tem por objetivo analisar a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de Rio das Ostras, com aplicação de tecnologias de cidade inteligente (smart city) nesta Cidade;

Considerando a solicitação do Instituto Brasileiro de Estudos em Finanças e Administração Pública, por meio do Processo Administrativo nº 23.869/2018, de prorrogação do prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para finalização dos Estudos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 12/06/2018, o prazo para apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS finalizados, mediante protocolo na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração Pública, situada à Rua do Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica, no horário de 9h até as 17h.

Rio das Ostras, 28 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo: nº 20052/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento de AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, doravante denominado simplesmente de Autorizante, discricionariamente autoriza o Casulo Empreendimentos EIRELE, CGC/MF nº 39.321.998/0001-70, com endereço na Rua Daniel Vidal, s/n – Village Sol Mar, nesta cidade, doravante nesta denominado simplesmente de Autorizado, a utilizar, a título precário e intransferível, o próprio municipal Área de eventos de Costazul – Camping de Costazul para realização do evento "Festa do Folclore" no dia 30 de junho de 2018, dando como contrapartida a Autorizante a assunção de todos os custos inerentes às apresentações artísticas e montagem da estrutura física do evento, comprometendo-se a proceder todo o necessário ao cumprimento das exigências e ônus legais e administrativos, zelando pela manutenção dos bens públicos em perfeita estado de conservação.

O Autorizado declara-se ciente de que a presente autorização é revogável a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização e eventuais descumprimentos das determinações administrativas ou legais, e quaisquer danos causados ao patrimônio, ensejarão sua responsabilização.

Rio das Ostras, 26 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0731/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0731/2018

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6817-9|Fabiane Miranda de Souza|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2009/2014|01/08/2018 a 31/08/2018|
21905/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29195/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa IT-ONE Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Adesão a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06/2017 – IFAL (Instituto Federal de Alagoas) - Processo nº 23041.002927/2017-50 para aquisição de SWITCHES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 04/06/2018

VALOR: R\$ 26.729,70

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - 0.1.05 - QSE

Nota de Empenho Nº 2206/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 5.345,94

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - 0.1.50 - QSE

Nota de Empenho Nº 2207/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ R\$ 21.383,76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Cooperativa de Mulheres Rural Legal de Nova Friburgo

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 493.671,36

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2161/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 212.732,61

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2162/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 190.244,44

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2163/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 22.374,19

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2164/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 58.785,90

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2165/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 2.255,40

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2166/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 7.278,82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Associação Serra Nova dos Trabalhadores Rurais do Município de Nova Friburgo/RJ.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 643.430,19

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2193/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 287.963,76

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2194/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 254.184,27

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2195/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 21.567,62

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE

Nota de Empenho Nº 2196/2018

Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 61.866,94

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628

Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2197/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 4.232,56

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2198/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 13.615,04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Marcos Vinicius Alves da Rocha

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 19.969,95

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2175/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 8.151,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2176/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 6.928,35

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2177/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 1.249,82

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2178/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 3.151,72

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2179/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 108,68

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2180/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 380,38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Oscar Rocha de Carvalho Medeiros

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 9.020,44

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2187/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 3.640,78

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2188/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 3.151,72

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2189/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 543,40

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2190/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 1.412,84

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2191/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 81,51

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2192/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 190,19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 069/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Sra. Dioneia Alves da Silva

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 19.969,95

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2181/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 8.151,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2182/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 6.928,35

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2183/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 1.249,82

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2184/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 3.151,72

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2185/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 108,68

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2186/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 380,38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a COOPASS – Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar do Norte Fluminense.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 106.905,60

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2155/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 44.888,40

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2156/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 36.172,80

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2157/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 5.508,00

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2158/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 15.357,60

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2159/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 1.177,20

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2160/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 3.801,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15667/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Cooperativa Agroindustrial de Garrafão

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: 20/06/2018

VALOR: R\$ 583.678,70

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2167/2018
Emitida em 04/06/2018

Valor R\$ 249.556,59

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.120 PNAE
Nota de Empenho Nº 2168/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 206.527,35

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
Elemento da Despesa: 33.90.30-01.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2169/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 27.193,20

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.120 PNAE
Nota de Empenho Nº 2170/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 75.821,04

Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.1.20 PNAE
Nota de Empenho Nº 2173/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 5.811,88

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
Elemento da Despesa: 33.90.30-0.120 PNAE
Nota de Empenho Nº 2174/2018
Emitida em 04/06/2018
Valor R\$ 18.768,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.577/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2018

OBJETO: Aquisição de brita comida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.034/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

ASSINATURA: 21/06/2018

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

Programa de Trabalho Nº 15.452.0115.2.468

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0-1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 2278/18

Emitida em 19/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO: 074/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.902/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios (camisa, calça, boné,...), para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.768/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Soccer Esporte Ltda - EPP.

ASSINATURA: 28/06/2018

VALOR TOTAL: R\$ 175.859,20.

Programa de Trabalho Nº 06.182.0087.2.600

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0-1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 1825/2018

Emitida em 18/05/2018

Valor R\$ 2.764,00

Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0-1.25

Nota de Empenho Nº 1826/2018

Emitida em 18/05/2018

Valor R\$ 110.910,00

Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0-1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 1827/2018

Emitida em 18/05/2018

Valor R\$ 62.185,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO: 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.800/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2018

OBJETO: contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.708/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Macabu Papelaria Eireli - ME

ASSINATURA: 28/06/2018

VALOR TOTAL: R\$ 95.684,76

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho Nº 2226/2018

Emitida em 06/06/2018

Valor R\$ 45.278,81

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho Nº 2227/2018

Emitida em 06/06/2018

Valor R\$ 31.871,56

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho Nº 2228/2018

Emitida em 06/06/2018

Valor R\$ 800,37

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.633

Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho Nº 2229/2018

Emitida em 06/06/2018

Valor R\$ 13.510,85

Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.629

Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 2230/2018

Emitida em 06/06/2018

Valor R\$ 2.827,99

Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 2231/2018

Emitida em 06/06/2018

Valor R\$ 1.395,18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9299/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Magmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO: Adesão a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 10/2017 - Registro de Preços - Processo nº 23034.002238/2016-53, para aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 28/06/2018

VALOR: R\$ 499.520,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.1.05 - QSE

Nota de Empenho Nº 2079/2018

Emitida em 28/05/2018

Valor R\$ R\$ 77.547,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.1.05 - QSE

Nota de Empenho Nº 2080/2018

Emitida em 28/05/2018

Valor R\$ R\$ 420.338,00

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.1.05 - QSE

Nota de Empenho Nº 2081/2018

Emitida em 28/05/2018

Valor R\$ 327,00

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.633

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.1.05 - QSE

Nota de Empenho Nº 2082/2018

Emitida em 28/05/2018

Valor R\$ 1.308,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMBES

CONTRATO: 003/2018–SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2018–SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2018–SEMBES

OBJETO: Aquisição de materiais (Banheira, Cuiro, Body,...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.317/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal De Bem-Estar Social - SEMBES.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Linck Comercio e Serviços Ltda. – ME

ASSINATURA: 26/06/2018

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,00.

Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0-1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 354/18 Global

Emitida em 28/05/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO: 004/2018–SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2018–SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2018–SEMBES

OBJETO: Aquisição de materiais (Banheira, Cuiro, Body,...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.320/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal De Bem-Estar Social - SEMBES.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Macabú e Macabú Ltda. EPP

ASSINATURA: 26/06/2018

VALOR TOTAL: R\$ 22.834,50.

Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0-1.50 Royalties

Nota de Empenho Nº 353/18 Global

Emitida em 28/05/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 005/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35308/2017

PREGÃO Nº 004/2018-SEMBES

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa G3 Automotive Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up leve, destinado à Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PRAZO: 31/12/2018

ASSINATURA: 28/06/2018

VALOR: R\$ 52.500,00

Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.874

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.2.43 (FNAS)

Nota de Empenho Nº 0352/2018

Emitida em 28/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.053/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018

ASSINADA: 26/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME.

VALOR TOTAL R\$ 679.035,17.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 01 / ACHOCOLATADO, PACOTE COM 400g. / APTI / Unidade / 21.150 / 2,60 / 54.990,00.
 03 / BISCOITO ROSQUINHA, PACOTE COM 400g. / NINFA / Unidade / 11.178 / 2,40 / 26.827,20.
 07 / LEITE EM PÓ, PACOTE COM 400g. / ROMANO / Unidade / 77.357 / 6,49 / 502.046,93.
 09 / MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE COM 500g. / DONA BENTA / Unidade / 54.696 / 1,74 / 95.171,04.

EXTRATO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.053/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018

ASSINADA: 26/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Cunha Machado Transportes Ltda - ME.

VALOR TOTAL R\$ 60.080,95.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 05 / CREME DE LEITE, CAIXA COM 200ml. / ITAMBÉ / Unidade / 1.405 / 1,90 / 2.669,50.
 10 / ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ml. / CORCOVADO / Unidade / 16.641 / 3,45 / 57.411,45.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.053/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018

ASSINADA: 26/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Horto Central Marataizes Ltda.

VALOR TOTAL R\$ 680.861,93.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 02 / IOGURTE, EMBALAGEM COM 900g. / COLAGUA / Unidade / 134.277 / 3,65 / 490.111,05.
 11 / REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 200g. / GODAM / Unidade / 59.056 / 3,23 / 190.750,88.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25258/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19274/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Urbeluz Energética S/A.**

OBJETO: Acréscimo de 23,90% o valor inicialmente contratado do serviço de manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública.

VALOR: R\$ 1.787.953,48

Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.476

Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.26 (CIP)

Nota de Empenho nº: 2511/2018

Data de Emissão: 28/06/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas "a" e "b" do Inciso I, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

Pregão para Registro de Preços nº 029/2018 (Processo Administrativo nº 2733/2018-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para fornecimento de cartões resposta que serão utilizados nas provas do SAERO e M@IS5, realizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal.

Pregão nº 024/2018 (Processo Administrativo nº 1648/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixas confeccionadas em polietileno destinadas as exumações realizadas nos cemitérios do município.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

Pregão nº 025/2018 (Processo Administrativo nº 6332/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tela destinada a reforma e manutenção de quadras esportivas existentes em praças do Município, inicialmente marcada para o dia 02/07/2018 às 09:00 horas fica **ADIADA** para o dia 09/07/2018 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).

Valor Total Estimado: R\$ 70.534,40

Pregão nº 026/2018 (Processo Administrativo nº 7923/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais (peça de madeira, parafuso com arruela, broca para madeira, etc) visando atender as demandas de serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, inicialmente marcada para o dia 02/07/2018 às 09:00 horas fica **ADIADA** para o dia 09/07/2018 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).

Valor Total Estimado: R\$ 40.287,61

Pregão nº 027/2018 (Processo Administrativo nº 8361/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para utilização nas capelas mortuárias do Cemitério Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua das Casuarinas – Praia Âncora, inicialmente marcada para o dia 02/07/2018 às 14:00 horas fica **ADIADA** para o dia 09/07/2018 às 14:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).

Valor Total Estimado: R\$ 13.329,12

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situadas na Rua Campo de Albacora, nº

102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **19/07/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 033/2018** (Processo Administrativo nº 12898/2018-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos para serem utilizados no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 88.239,09

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**RESOLUÇÃO SME Nº 80**

Considerando o Contrato nº 049/2018, de 09 de maio de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de Serviços para Controle de Efetividade Funcional dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, através do Fornecimento de Equipamentos Coletores de Ponto, Softwares, Suporte Técnico, Manutenção, Transmissão dos Dados, Serviços de Instalação, Cadastramento, Infraestrutura e Treinamento, incluindo Mão de Obra, Materiais e Equipamentos Necessários.

O Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores **lotados** na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a comparecerem, munidos de documento com foto, entre os dias **03 a 13 de julho de 2018**, das **09 às 19 horas**, em um dos locais abaixo relacionados, para fins de cadastramento biométrico dos servidores desta Secretaria.

- **Casa da Educação:** Rua Araruaia, nº 86, Centro – Rio das Ostras/RJ;

- **SEMED:** Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º O comparecimento para cadastramento é extensivo aos servidores cedidos e permutados e deverá ser realizado, preferencialmente, fora do horário de trabalho;

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 29 de junho de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTAANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 081 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes aos processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
12929/2017 15667/2017 3053/2018	Gêneros Alimentícios PNAE / Agricultura Familiar	Raphael Edmilson Moreira de Gusmão	ASSESSOR TÉCNICO II	3295-6
		Vivaldo Dionísio de Souza Filho	CHEFE DE DIVISÃO	4243-9
		Rosania da Costa Laprovitera	CHEFE DE DIVISÃO	3699-4
		Ana Paula F. Nogueira	NUTRICIONISTA	8570-7
		Flávia Fernandes Gomes	NUTRICIONISTA	9293-2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de junho de 2018.

CÉZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTAANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 05

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019 no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1832/2018.

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019, para estarem presentes na 14ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 05 de julho de 2018, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

Presidente do CACS/FUNDEB - Gestão 2017/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**PARECER DAS CONTAS DO FMMA – EXECÍCIO 2017**

Em cumprimento à Deliberação nº277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV - Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente dos meses de janeiro a dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1286/2008, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 1286/2008, que a fiscalização da execução dos recursos do Fundo é competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 17, da Lei Complementar nº005/2008 – Código de Meio Ambiente, que atribui ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a competência de opinar na gestão dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

RELATÓRIO: Trata-se da análise em reunião ordinária deste conselho, das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referente ao exercício do ano de 2017, conforme as atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 335/1998, que vislumbra a garantia da descentralização da execução orçamentária para o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, consequentemente, o exercício do controle social.

OPINAMOS: Com base na análise do balancete das despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA durante o exercício de 2017, consideramos as contas do FMMA como **SEM RESSALVAS**.

Rio das Ostras, 18 de Junho de 2018.

RICARDO MATOS TORRES

Presidente do CMMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11053/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos para sistema de infusão contínua de insulina accu-check spirit combo da marca Roche Diagnóstica do Brasil Ltda.

COMPROMITENTE: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 75.835,60

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

- 1; CÂNULA ACCU-CHEK FLEXLINK 6MM (Infusion Set Cannula); Caixa com 10 unidades; 15; ROCHE; 7.473,00; 7.473,00
- 2; CÂNULA ACCU-CHEK FLEXLINK 8MM (Infusion Set Cannula); Caixa com 10 unidades; 15; ROCHE; 7.473,00; 7.473,00
- 3; CÂNULA ACCU-CHEK FLEXLINK 10MM (Infusion Set Cannula); Caixa com 10 unidades; 15; ROCHE; 7.473,00; 7.473,00
- 4; SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK - 6MM / 30CM (Sets de infusão na configuração 6mm (cânula), 30cm (cateter/tubo); Caixa com 10 unidades; 9; ROCHE; 6.582,60; 6.582,60
- 5; SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK - 8MM / 30CM (Sets de infusão na configuração 8mm (cânula), 30cm (cateter/tubo); Caixa com 10 unidades; 9; ROCHE; 6.582,60; 6.582,60
- 6; SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK - 10MM / 60CM (Sets de infusão na configuração 10mm (cânula), 60cm (cateter/tubo); Caixa com 10 unidades; 9; ROCHE; 6.479,10; 6.479,10
- 7; ACCU-CHEK Spirit Combo Service Pack PACOTE DE SERVIÇOS (PILHA, ADAPTADOR E TAMPA); Pacote (Cartela com 4 pilhas e 2 tampas); 12; 2.520,00; 2.520,00
- 8; SET DE CARTUCHO PLÁSTICO COM 3,15 ML (Cartuchos de insulina 3,15 ml); Caixa com 25 unidades; 7; ROCHE; 3.541,30; 3.541,30
- 9; TIRAS TESTE ACCU-CHEK PERFORMA (Tira de glicemia capilar compatível com a bomba); Caixa com 50 unidades; 225; ROCHE; 22.995,00; 22.995,00
- 10; LANCETAS ACCU-CHEK FASTCLIX (Lanceta para punção digital compatível com o sistema); Caixa com 204 unidades; 45; ROCHE; 4.716,00; 4.716,00

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIANº 022/2018

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 20 de maio de 2018, a **OSELINA DA CRUZ BRAGA RIBEIRO** (esposa) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor **JOSÉ LUIZ ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 2.077-0, Fiscal de Transporte, com fundamentação legal no art. 40, §7º da Constituição Federal / C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2018.07.13666P/ OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 20/05/2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Julho/2018

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de JULHO, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.ri.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/07/2018**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Lúcia Rodrigues Ferro
Antonio dos Santos
Agrimar Rodrigues Ribeiro
Angela Maria Cabral da Silva
Aniete Lopes Bastos
Aureny de Oliveira Souza
Cacilda de O. Paula
Carlos Alberto Ventura Garcia
Carlos Renato Cruz Marques
Cláudia Heloisa Moreira
Clícia Lobo Diniz
Elizete Nogueira da Silva
Eraldo Petronilha
Eunice Pinto da Silva
Fábio Ferro Machado
Fernando Viana Filho
Gilda Maria Tavares da Silva
Jocilene dos Santos Silva
Luiz Antonio Duarte de Araújo
Maria Odete Monteiro da Silva
Jaime Machado
Leonina Vieira Nunes
Odair Maria da Fonseca Luzente
Sebastiana de Jesus Vilela
Sérgio Antonio das Neves
Sonia Maria de Andrade
Rildo de Sá Antunes
Ruth da Silva Valadão Almeida
Vanusia Martins Arrais

PENSIONISTAS

Alfredo Jorge da Silva Netto
Assucena da Silva Benevides Gomes
Resp. Edivam da Silva Gomes
Bernardes Lira Rodrigues
Cacilda de Oliveira Machado
Edival de Souza Rangel
Eduardo Jorge Rangel
Elizeni Pereira Nepoumuceno
Irani Soares Giron
João Lúcio de Carvalho
Lizabete de Lourdes Vilela Brandão
Nilza Eloisa Becker
Otto Moreira Veiga
Resp. Jackson Ouriques Veiga
Rosilena da Silva Delgado
Uelinton Barreto Guimarães

Rio das Ostras, 25 de junho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência em conjunto com o Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, e com base nos artigos 67, § 3º e 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/2005,

CONVOCA seus **membros efetivos do CMP**: **Antônio Aldemário Barbosa Mota** - mat. 2161-0, **Cosme Henriques Pinheiro Rocha** - matrícula nº 2103-2 e **Doroteia Pereira Macedo** - aposentada, e do **CE**: **Idelanir dos Anjos Machado** - mat. 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - mat.026, **Geiza Paz Fabricio** - mat. 4168-8, **Clícia Lobo Diniz** - aposentada, e **na ausência destes**, os membros suplentes dos **Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal**;

CONVOCA, ainda, a **Diretoria Executiva do OstrasPrev**, composta por: **Luciano Macário dos Santos** - mat. 091, **Marco Antônio Miranda Ferreira** - mat. 012 e **Leonardo Vasconcelos Rosa** - mat. 027, para uma **reunião ordinária** no dia **05 de julho de 2018, às 17h15min**, na sede do OstrasPrev.

PAUTA:

- 1) Resumo da Participação no 1º Conapresp - Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos;
- 2) Apresentação de resultados do último bimestre;
- 3) Processo de Servidores cedidos;
- 4) Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 28 de junho de 2018.

VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO

Presidente Conselho Municipal de Previdência

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO

Presidente do Conselho Fiscal

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 062/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar a Função Gratificada de Diretor Administrativo, o Servidor Bruno Carvalho Balthazar Lessa, auxiliar legislativo, matrícula nº 026, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

PORTARIANº 063/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, o Senhor **Fábio da Silva Costa**, lotado no Gabinete do Vereador André dos Santos Braga, a partir de 30 de junho de 2018, conforme Processo Administrativo nº 529/2018.

Art. 2º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, o Senhor **Jorge Luiz da Costa Ribeiro**, a partir de 01 de julho de 2018, para ficar lotado no Gabinete do Vereador André dos Santos Braga, conforme Processo Administrativo nº 530/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 291/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, na Rua Quarenta e cinco, no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores que sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com

poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 08 de Maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 294/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, na Rua Vinte e quatro, no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois os buracos existentes da referida via encontram-se em estado degradante, muitos destes ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom trânsito de pessoas fica prejudicado, colocando em risco aos moradores que se utilizam da rua.

Sala das sessões, 08 de maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 302/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, na Rua Trinta e três, no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores que sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 09 de Maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 314/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, *criar sistema de embarque e desembarque de alunos, para disciplinar o trânsito em frente as escolas do município, com colocação de placas, cones plástico removíveis e ou apetrechos tecnicamente recomendável.*

JUSTIFICATIVA

A reclamação é constante dos condutores escolares: "os motoristas dos veículos de passeio não respeitam as áreas de estacionamento demarcadas em frente às escolas". Em muitas escolas, sequer há demarcação de áreas de estacionamento. Nas escolas onde há demarcação de estacionamento de veículos escolares, não há respeito por não haver fiscalização por parte do órgão responsável. Embora mesmo sem demarcação, o embarque e desembarque de alunos é algo tão importante que o respeito à parada de veículos escolares em frente às escolas deveria ser automático por parte da população em geral. Em dias atuais, em que se fala tanto em mobilidade e acessibilidade, preocupa-se mais em equipar um veículo com elevador do que com demarcação e fiscalização de embarque/desembarque de alunos.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº. 330/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que a Casa da Mulher deixe de ser um Núcleo no CREAS, e volte a ter seu espaço para atendimento.

JUSTIFICATIVA

Casa da Mulher tem como o objetivo acolher, orientar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Nesse sentido, e considerando os números alarmantes da violência contra a mulher no Brasil, inúmeras ações têm sido implementadas para transformar a lamentável realidade observada. Considerando que o município de Rio das Ostras onde há muitas mulheres com necessidade de amparo sob todos os aspectos de atendimento, essa indicação pretende oferecer a todas as mulheres riostrense melhores condições para enfrentar a situação de violência, superar e construir uma vida digna.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 359/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o fechamento dos buracos no acesso ao estacionamento e parada de coletivos em frente ao Supermercado Extra e Pousada do Gomes, sentido Centro.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois os motoristas de coletivos tem evitado fazer uso do referido acesso parando na RJ 106, Rodovia Amaral Peixoto, podendo ocasionar acidentes graves. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 13 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 361/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o fechamento dos buracos na Av. Rio Grande do Sul em frente ao número 54 e a Praça do Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a via pública fica intransitável nos dias chuvosos bem como atrapalha o trânsito de pedestres prejudicando os moradores da localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 13 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 368/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a dragagem do Rio Medeiros entre a Rua José Davi no Bairro Beira Mar e Estrada Velha de Rio dourado no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois o referido rio encontra-se coberto por vegetações (gigogas) que é considerada uma planta daninha em canais de irrigação, represas de abastecimentos e hidroelétricas, rios e lagoas. Segundo as pesquisas, embora as gigogas não sejam tóxicas, mas com a grande massa produzida em suas desenfreadas proliferações, podem causar danos ambientais e prejudicar a vida aquática. Ao cobrirem as superfícies de lagos e lagoas impedem a entrada da luz solar, comprometendo a realização da fotossíntese ou em sua putrefação podendo ocasionar baixa oxigenação da água o que desencadeia uma série de danos à micro e macro biota aquática (plânctons e peixes), prejudicando na fluidez do mesmo.

Sala das sessões, 19 de junho de 2018.

MARCO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 374/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Fazenda da Praia localizada na Estrada Velha da Praia, s/nº, Bairro Mar do Norte, com a colocação de telhado, tela protetora e iluminação.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois os alunos da referida escola não estão exercendo atividades esportivas no local por falta dessas estruturas ocasionando na ociosidade do espaço bem como aos alunos. Devemos considerar que o esporte é instrumento fundamental na associação e ocupação dos jovens proporcionando melhor integração dos alunos com a escola e evitando a ocupação deste tempo com atividades de desvios de condutas que possam a vir destruir tudo aquilo em que nossos estimados (as) professores (as) se dedicam com profissionalismo e paixão. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 375/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a retomada dos serviços de limpeza de fossas e sumidouros residenciais.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a demanda é muito grande neste município, as empresas que prestam esses serviços particulares cobram preços elevados que muitas vezes o contribuinte não tem como pagar deixando a fossa transbordando fluidos contaminados para as vias públicas que consequentemente vazam para os ralos de águas pluviais ocasionando na poluição do meio ambiente.

Sala das sessões, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 376/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o revestimento em caráter de urgência da Rua das Dálías trecho entre as Ruas das Camélias e Avenida Flor do Campo no Bairro Âncora com material que não cause lama bem como a limpeza do canteiro central da mesma.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a referida rua não é pavimentada e em dias de precipitação pluvial o local fica com muita dificuldade de trânsito de veículos bem como de pedestres. A rua mencionada é muito transitável, pois existem diversos moradores que possuem suas residências as margens desta via que sofrem com a falta desta atenção. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 377/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja desvinculado do salário base dos servidores público municipal, as progressões verticais e horizontais salariais, discriminando as mesmas no contracheque.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois estas progressões estão somando para que o resultado final seja somente o valor do salário base do servidor, diferenciando assim os proventos de uma mesma categoria infringindo os princípios de isonomia das classes.

Sala das sessões, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 378/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a troca do nome da Rua Projetada que liga a Rua Nova Iguazu a Estrada Califórnia no Bairro Jardim Mariléia para Rua Pastor Francisco Gomes de Castro.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária, pois trata-se em homenagear a uma personalidade que muito contribuiu para o bem estar de nossos municípios, com dedicação e perseverança instruiu muitas pessoas ao verdadeiro caminho de paz, dignidade, e valores morais através dos seus sermões a frente da 1ª Igreja Batista em Marileia, incluindo seus méritos em recuperar jovens desviados das condutas morais perante nossa sociedade.

Sala das sessões, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador - Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 023/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos as:

Sra. Solange Viana, Diretora da Escola Municipal Rocha Leão, Sra. Rosimeire Amaral, Professora de Ciências da Escola Municipal Rocha Leão e a Sta. Ana Vitória Costa Oliveira, aluna da Escola Municipal Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Com o empenho e dedicação destas três personalidades do ensino público, nosso município foi escolhido para participar da III Conferência Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, na Cidade de Resende/RJ representando não só a Cidade de Rio das Ostras, mas como toda Região dos Lagos. As mesmas evidenciaram em suas pesquisas o projeto "Rio Iriri", que hoje é mais conhecido como "Valão". Este rio nasce na Serra do Pote e a 30 (trinta) anos atrás fazia parte do panorama paisagístico do município, banhando os Bairros de Cantagalo e Rocha Leão, enriquecia a agricultura local e hidratava nossa terra, mas, com o crescimento habitacional de forma desordenada e o desmatamento em sua cabeceira, o Rio Iriri resistiu em sua permanência não mais como era e sim um valão de águas poluídas como muitos conhecem.

As homenageadas nesta Moção são merecedoras do mérito, pois, ressuscita não somente em nossas memórias a importância deste assunto mais chama a atenção de todas as autoridades ambientalistas para o socorro imediato e a conscientização da preservação e da restauração do Rio Iriri e de todo meio ambiente.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 027/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos ao:

Excelentíssimo Sr. Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira, Deputado do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Pelo excelente trabalho realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro sempre se destacando em prol do bem estar e dos ideais do povo fluminense. Com coragem, determinação e muito atuante destaca-se em ser um parlamentar atuante principalmente em defesas dos municípios do Norte Fluminense, Região dos Lagos, Baixada Fluminense e Sul Fluminense, sua característica atuante em visitar os problemas de perto das regiões mencionadas, aproxima a população fluminense com o poder legislativo dando a voz a muitos que por diversas vezes se sentiram menosprezados pelas autoridades legislativa e executiva. O Deputado homenageado é mentor de diversos projetos de leis que corrobora para o bem estar dos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro. Tais como: PL que determina fim de cobrança de pedágio a eixos suspensos de caminhões, PL que obriga o desembarque de pessoas dos veículos no abastecimento de gás natural veicular, PL que toda pessoa com deficiência (PcD) terá à disposição, quando necessário, um transporte especial para atender este público-alvo em grandes centros comerciais, como os shopping centers, PL que institui a semana de prevenção contra doenças de pele, PL que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Psoríase, PL que institui a Semana de Incentivo ao Disque-Denúncia, PL sobre campanhas de vacinação em cadernetas escolares, PL que disponibiliza kits de higiene adequados para detentas do sistema prisional do Estado Rio de Janeiro, PL que institui o Dia dos Relacionamentos Saudáveis nas Escolas do Estado do Rio de Janeiro, PL que obriga concessionárias de serviço público a abrirem nos fins de semana.

Entre outras atuações.

O Excelentíssimo Sr. Deputado Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira faz jus e mérito da referida moção.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador-Autor

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da COLÔNIA DE PESCADORES Z – 22/RJ, no uso de suas atribuições legais e embasado no Estatuto da Entidade, em seus artigos 17 e 30 alínea "b", convoca os associados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de julho de 2018 às 09:00 horas, na Av. Boca da Barra, nº 303 – Beira Rio – Rio das Ostras – RJ., para deliberarmos a seguinte pauta:

- 1-CESSÃO DE USO DA SEDE DA ENTIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS POR 50 ANOS.
- 2- ASSUNTOS GERAIS.

Rio das Ostras, RJ., 25 de junho de 2018.

ABRAÃO NEY DE SOUZA
Presidente

10 REGRAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

- 1 **Todos os ocupantes do veículo devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.**
- 2 **Crianças de até 7 anos e meio devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).**
- 3 **Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.**
- 4 **Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação. Se beber, não dirija.**
- 5 **Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.**
- 6 **Respeite os limites de velocidade.**
- 7 **Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.**
- 8 **Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.**
- 9 **Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.**
- 10 **Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse.**

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	2 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	3 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	4 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	5 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	12 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	13 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	14 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
15 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	16 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	17 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	18 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	19 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	20 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	21 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
22 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	25 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	26 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 4567 - Lj 02 Centro	27 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	28 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro				

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	2 MAX Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 Qd 8 - Atlântica	3 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	4 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	5 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	6 MAX Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 Qd 8 - Atlântica	7 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
8 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	13 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	20 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
22 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	23 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	24 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	25 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	26 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	27 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
29 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	30 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	31 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa				